



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**  
ESTADO DO PARANÁ

Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2022 e a necessidade de cada Secretaria, **Torna Pública** a convocação do pessoal constante na listagem abaixo, para comparecerem à Gerência de Recursos Humanos (GRH), localizada no piso térreo do Palácio dos Diamante, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Praça Edmundo Mercer, 34, Centro, Tibagi – PR, no dia 16 de setembro de 2022, as 13:30h a fim de realizar conferência de documentação e notas:

**Função: Estágio**

Janaina Gomes	Ensino superior
Thalita Marins Rosa	Ensino superior
Maria Fernanda Da Luz Palcha	Ensino superior
Daiane Aparecida Napolitano	Ensino superior
Andreza Aparecida Dos Santos Rosa	Ensino superior
Elizabeth Cristiane De Araujo Silva	Ensino superior
Valdir Sidinei Carneiro	Ensino superior
Patricia Vieira	Ensino superior
Silvana Do Prado Dias	Ensino superior
Sara Aparecida Ribeiro	Ensino superior
Larissa Barbosa	Ensino superior
Josiane Aparecida Lourenço	Ensino superior
Maxssuel Divino Dos Santos	Ensino superior
Michelle Antunes Samways	Ensino superior
José Luiz Mercer	Ensino superior
Valquiria Carneiro De Oliveira	Ensino superior
Maria Eduarda Barbosa Martins	Ensino superior
Eleomar Do Nascimento Barbosa	Ensino superior
Natália Andrzejski Massinham	Pós - graduação
AFRODESCENDENTE	
Vitoria Marcela Dos Santos Ciriaco	Ensino superior

1.O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Gerência de Recursos Humanos, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 para ingresso:

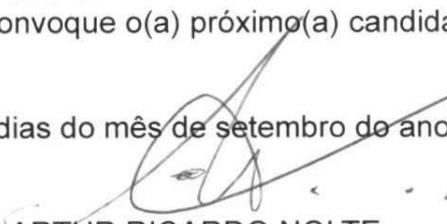
- a) Carteira de identidade (RG);
- b) Cadastro da Pessoa Física (CPF);
- c) Declaração atualizada de matrícula;
- d) Boletim com as notas, inseridas na inscrição.

2. O não atendimento a esta convocação, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o (a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

3. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a trazer a documentação solicitada após a entrevista e manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e números de telefone para contato.

4. Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, deverá comunicar a desistência à GRH, para que convoque o(a) próximo(a) candidato(a) constante na lista de classificação, se houver.

Palácio do Diamante, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.



ARTUR RICARDO NOLTE  
Prefeito Municipal